



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0022-2012

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir dois obstáculos, sendo um em cada uma das estradas municipais que circundam o Bar do Célio no Bairro São João do Turvo, visando coibir o excesso de velocidade empreendida por muitos motoristas que trafegam pelo local, prevenindo possíveis acidentes ou atropelamentos.

Espírito Santo do Turvo, 07 de maio de 2012.

Clarindo Ferreira Bueno

VEREADOR